

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco, objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Fortalecimento do SUAS – Unidade Sul.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco

Objeto do Aditivo: Prorrogação, acréscimo de valor e utilização de saldo remanescente

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.288.060,68

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 7.729.465,66

Dotações orçamentárias: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01

Processo administrativo digital nº: 74.645/2021

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.643/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Clemente Gonzaga, portadora do RG 37.954.099-X – SSP/SP e do CPF 087.561.436-13, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 05/2021, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme Parecer (1313), Relatório Conjunto (1315/1318), homologação (1314 e 1319) e decisão do Secretário (1334 do processo administrativo nº 74.645/2021, passando o período total para 48 quarenta e oito) meses.

**Cláusula SEGUNDA** – Fica o valor da Parceria em epígrafe aumentado em R\$ 4.433.779,80 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), passando o seu montante global para R\$ 7.729.465,66 (sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nos conforme mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 74.645/2021.

**Parágrafo primeiro:** Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova

redação, às fls. 1173/1234, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**Parágrafo segundo:** Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente aditivo.

**Cláusula TERCEIRA** – Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 4.433.779,80, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão dessas alterações, passe a R\$ 7.729.465,66.

**CLÁUSULA QUARTA** – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS  
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)  
#FORNECEDORES#

Testemunhas:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 482756  
#TESTEMUNHA2#